PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 572/2024

Autoria: Verª. Lidiane Farias de Souza

INDICAÇÃO 572/2024

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **indica ao Sr. Ernani Augusto Nogueira Fonseca,** Secretário Municipal de Obras**,** que realize a manutenção com cascalhamento na cabeceira das pontes de concreto instaladas na estrada que dá acesso a Serra do Pindaivão, especificamente na ponte sob o Córrego Fundo e na sequência a ponte sobre uma grota.

Nas duas cabeceiras das referidas pontes recentemente construída, inerente a construção da ponte foi feito o devido aterro com material relativamente argiloso. Com o fluxo de veículos e ausência de chuvas provocou o acúmulo de terra fofa em grande quantidade, inclusive em alguns trechos com afundamento do aterro, o que provoca o chamado “facão”, dificultando muito o tráfego de carros baixo bem como do ônibus escolar que se enche da poeira provocada pelo acúmulo desse pós fino. Outra preocupação dos usuários da estrada é com o início das chuvas que tornará o trecho altamente escorregadio, colocando em risco os usuários que por ali trafegam bem como o ônibus do transporte escolar.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2024.

Lidiane Farias de Souza
Vereadora

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2024

Verª. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a) - PSDB